



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -



PORTARIA Nº 21/2022

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 30 de maio de 2022 (segunda-feira – véspera do feriado de Nossa Senhora das Graças, Padroeira do Município de Cambará), retornando às atividades no dia 1º de junho de 2022 (quarta-feira) a partir das 08 horas;

II – Não haverá sessão ordinária na data de 30 de maio de 2022 (segunda-feira);

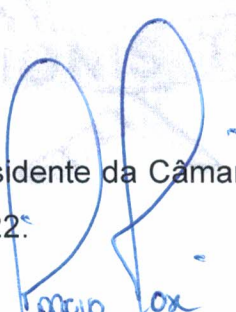
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 26 de maio de 2022.


Márcio José Albertini

Presidente da Câmara Municipal